

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 73frctv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4171/2021 Protocolo nº 6351/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Pombas, na rodovia MT-472, na divisa entre os municípios de São Pedro da Cipa e Dom Aquino, situada na gleba Pombal.

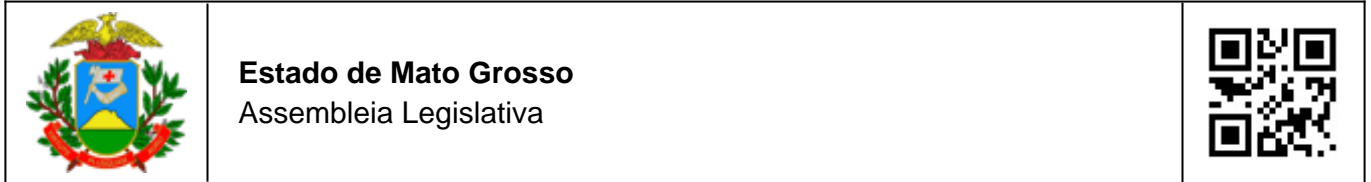
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, **a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Pombas, na rodovia MT-472, na divisa entre os municípios de São Pedro da Cipa e Dom Aquino, situada na gleba Pombal.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar a necessidade de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Pombas, na rodovia MT-472, na divisa entre os municípios de São Pedro da Cipa e Dom Aquino, situada na gleba Pombal. A questão da infraestrutura rodoviária disponibilizada pelo Poder Público Estadual é, como se sabe, um problema contínuo e de difícil solução no curto prazo, apesar do grande empenho do atual governo em resolvê-lo a contento, adotando, inclusive, inovadoras medidas que, de um modo geral, vêm repercutindo positivamente perante a opinião pública mato-grossense.

A execução desta obra irá colaborar para o crescimento econômico do estado e aumentará a qualidade de vida aos moradores da cidade e região, permitindo o tráfego seguro, dando-lhes condições mais dignas a todos que ali trafegam, além de melhorar a condição dos elementos da infraestrutura do Estado.

Desse modo, objetivando a necessidade de construção de ponte de concreto, visto constituir essa ação medida de relevante interesse para a população da região, cumpre-me submeter a presente matéria à elevada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta ocasião, a manifestarem



posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual